



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)

EMENTA: Criar o projeto férias nota dez.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criar o projeto férias nota dez.

JUSTIFICATIVA

O Autor falou ter estado em Niterói e descobriu a existência desse projeto, viu e percebeu dos líderes que é um projeto que funciona muito, muitas crianças participam do programa para ter um reforço escolar, por muitas vezes, não ter esse auxílio em casa, muitas das crianças fazem sua única refeição nesse projeto.

Porto Real, 20 de setembro de 2022

JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003900390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

